



DOCUMENTAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 007/2017

Sumário

Habilitação Jurídica	3
Contrato Social em Vigor	4
Certidão Simplificada da Junta Comercial	12
Qualificação Econômico-Financeira	13
Certidão negativa de falência.....	14
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.....	15
Regularidade Fiscal e Trabalhista.....	28
Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	29
Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, do Distrito Federal ou Municipal.....	30
Prova de regularidade com a Fazenda Federal.....	31
Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.....	32
Certificado de Regularidade do FGTS	35
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	36
Declarações	37
Declaração de superveniência de fato impeditivo.....	38
Declaração em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF.....	39
Declaração de cadastro SICAF.....	40
Declaração de Vistoria	41
Declaração de responsabilidade técnica.....	42
Qualificação Técnica	44
Certidão de Registro e Quitação - Empresa e Profissionais.....	45
Comprovação do Responsável Técnico e capacidade operativa da empresa.....	49


Habilitação Jurídica

Habilitação Jurídica

Contrato Social em Vigor

Certidão Simplificada da Junta Comercial

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

PENTAG ENGENHARIA LTDA - EPP

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEMOS C. FARIAS ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266710CETW
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

JÚLIO BARBOSA DA COSTA, brasileiro, natural de Porto Franco-MA, divorciado, empresário, nascido aos 02 de Julho de 1937, filho de Raimundo da Costa Parreão e Otalina Barbosa da Costa, residente e domiciliado à QNB 18 Casa 10 – Taguatinga-DF, CEP: 72.115-180, portador da carteira de identidade nº. 037.807 expedida pela SSP/DF, emitida em 24/06/1979, CPF nº 008.522.101-59 e;

RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES - brasileiro engenheiro civil, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte - MG, nascido aos 12 de Janeiro de 1974, filho de Luiz Ronaldo Starling Tavares e de Maria das Graças Rodrigues Tavares, residente e domiciliado na SQSW 303 Bloco "A" Apartamento 604 - Sudoeste -Brasília-DF, CEP. 70673-301, portador da carteira de identidade nº 1.378.218, emitida em 22/08/1997, expedida pela SSP/DF, CREA – MG nº. 67.721/D, expedida 26/03/1998 e do CPF nº 620.854.841-15 e: Únicos sócios da **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, com sede - SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 CIDADE DO AUTOMÓVEL - GUARÁ - BRASILIA-DF, CEP 71.250-130, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, sob o nº. 532.0092140.5 em 18/06/1998 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.581.588/0001-40 – com filial – SMC QUADRA 05 LOTES 44, 46 E 48 – CEILANDIA – DF – CEP 72.265-720 – registrada na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF, sob o nº 539.0033773-1 em 08/09/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0002-20 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas individuais e indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, sendo neste ato elevado para R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscientos e cinquenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, havendo um aumento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país neste ato, ficando totalmente integralizado. Sendo a responsabilidade dos sócios limitada à importância total do Capital Social.

PÁGINA 1 DE 1

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a presente alteração contratual , o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIO BARBOSA DA COSTA	550.110	quotas	33,34 R\$ 550.110,00
RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	1.099.890	quotas	66,66 R\$ 1.099.890,00
TOTAL	1.650.000	quotas	100,00 R\$ 1.650.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá somente ao engenheiro civil e sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, com os poderes e atribuições individual de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, podendo individualmente solicitar e promover: abertura e fechamento de contas bancárias, financiamentos bancários, assinatura de cheques , fianças bancárias, requisição de talões bancários e contratos de prestação de serviços, no entanto, fica vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação, já incluindo as cláusulas acima transcritas nas quais foram inclusa ao contrato social:

PROTOCOLO DE NOTAS RÉCIL E PROT - DF

NOTA FISCAL, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
01 de Julho de 2018

ELZILENE Página: 2 de 7 PARÁGRAFOS-ESCREVENTE
Selos: TJDFT20180400266708AKCZ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Tométo

Posto isto o contrato se consolida da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial **PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP**, e terá sede e domicílio no SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 –GUARÁ – DF, CEP 71.250-130; e filial na SMC QUADRA 05 LOTES 44, 46 E 48 – CEILANDIA – BRASÍLIA - DF, CEP 72265-720 ; podendo, conforme cláusula específica abaixo, estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS:

O capital social é de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.650.000 (um milhão seiscentos e cinquenta mil) quotas individuais e indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, sendo a responsabilidade dos sócios limitada à importância total do Capital Social.

PARAGRAFO ÚNICO:

O capital social, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	
JULIO BARBOSA DA COSTA	550.110	quotas	33,34	R\$ 550.110,00
RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	1.099.890	quotas	66,66	R\$ 1.099.890,00
TOTAL	1.650.000	quotas	100,00	R\$ 1.650.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

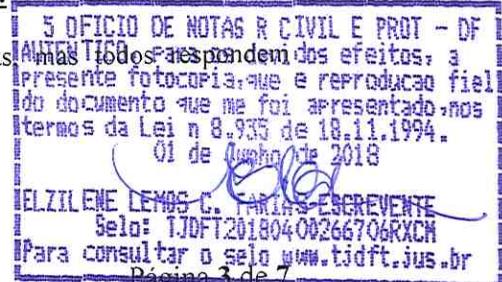
O objeto social é de serviço de engenharia e assessoramento técnico especializado, saneamento, urbanização, pavimentação, impermeabilização, drenagem e construção civil, projetos em geral, consultoria, aluguel e locação de equipamentos e fabricação de artefatos de concreto para consumo próprio.

CLÁUSULA QUARTA- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E TEMPO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1998, e seu tempo de duração será indeterminado, e filial iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2014, podendo abrir filiais ou outras dependências em todo território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas solidariamente pela integralização do capital social.



10/06/18
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE QUOTAS, DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVINIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, bem como em caso de venda, doação de quotas, meação ou mudança na titularidade das quotas por qualquer outro motivo, as atividades da empresa continuarão, todavia será realizado em 90 (noventa) dias da ocorrência destes fatos, um balanço especial para apuração dos haveres. Os sócios remanescentes deliberarão sobre a conveniência da inclusão, dos herdeiros, sucessores e o incapaz, bem como deliberarão sobre a conveniência e aceite para mudança da titularidade das quotas na inclusão de outro sócio.

Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s), no caso de doação, meação, venda ou qualquer outra alteração de titularidade, será lavrada a alteração contratual.

Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s), no caso de morte ou incapacidade, e concordando o(s) herdeiros, sucessores e o incapaz será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso não seja conveniente aos sócios remanescentes esta inclusão e não venha(m) o(s) herdeiro(s) ou terceiro(s) integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data dos fatos citados no caput desta cláusula, em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais fixas sem juros e sucessivas visando não prejudicar o trabalho e o capital da empresa, vencendo-se a primeira parcela após 180 (cento e oitenta) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios por qualquer motivo que não tenha sido previsto no caput ."

PARÁGRAFO QUARTO - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO:

Ao sócio que não desejar continuar na Sociedade é facultado pleitear o pagamento de sua participação societária, considerada pelo montante efetivamente realizado, apurada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em até 90(noventa) dias, a forma de pagamento no caso de retirada voluntária do sócio será a mesma contida na cláusula de falecimento ou incapacidade do mesmo.

Autentico, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEBORGNE FARIAS ESCREVENTE
Página 4 de 7
Selo: TJDF201804002667055RHM
Para consultar o selo www.tjdf.tj.br

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las conforme previsto no presente contrato.

A cessão ou a transferência deverá ser aprovada unanimemente pelos sócios e caso não aprovada e mesmo assim o sócio que pretende ceder ou transferir insistir na sua retirada, este poderá fazê-lo aplicando assim a cláusula sexta cumulada com a cláusula sétima do presente contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito, aos outros sócios, dos quais terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar os nomes dos interessados ou nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio para que o assunto seja deliberado, lembrando que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURAQ DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, deposito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade ficará somente a cargo do sócio **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade com os poderes e atribuições individual, de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial, podendo solicitar e promover: abertura e fechamento de contas bancárias, financiamentos bancários, fianças bancárias, requisição de talões bancários, contratos de prestação de serviços, compra e venda de maquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, no entanto fica vedado atividades estranhas ao interesse social..

§ PRIMEIRO – Fica a cargo do administrador:

Inciso I – representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

Inciso II – nomear procuradores:

Alínea “a” – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

Inciso III - assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.



Alínea "a" – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se somente mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

§ SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos Administrador e de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando previamente aprovados pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Inciso I – É terminantemente vedado, em qualquer circunstância, a prática de atos, tanto pelo Administrador quanto pelos sócios, prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão deste sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

§ TERCEIRO – A Responsabilidade técnica, sempre que as atividades da Sociedade a exigirem, caberá a um profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o calendário civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRO LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

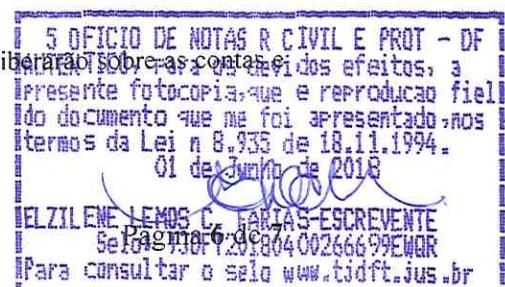
Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dos efeitos, a designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO ELEITO:

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Brasília-DF, 29 de Maio de 2017

Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
RG. 1.378.218 – SSP-DF
CPF : 620.854.841-15

Júlio Barbosa da Costa
JÚLIO BARBOSA DA COSTA
RG : 037807-SSP-DF
CPF : 008.522.101-59

53 DE NOTAS CIVIL E PROTOCOLO
Protocolo: 17/045529-7, DE 07/06/2017
Quara I - OF
Emival Moreira de Araújo - Tabelião
RECONHECIDO, por AUTENTICIDADE, não
sem exame da titularidade dos direitos
e(s) firma(s) de:
00004611-RONALDO RODRIGUES STARLING...
TAVARES
100136211-JÚLIO BARBOSA DA COSTA...
Em Testemunha *Elzilene Lemos C.* da Verdade
Brasília-DF, 01 de Junho de 2017
040-ELZILENE LEMOS C.
FARIAS-ESCREVENTE
Cleia MATHEUS VICENTE SOARES DE SOUSA
Selado JUNT 2017040027002FZLX e
TJDFT20170400270008ZCD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017 SOB N.: 20170455297
Protocolo: 17/045529-7, DE 07/06/2017
Empresa: 53 2 0092140-5
PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP
Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL

5 OFICIO DE NOTAS CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
Elzilene Lemos C.
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selado: TJDFT20180400266697FZSV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320092140-5	CNPJ 02.581.588/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998															
Endereço Completo: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 LOTE 6 - BAIRRO GUARA CEP 71250-130 - BRASILIA/DF																		
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO, SANEAMENTO, URBANIZACAO, PAVIMENTACAO, IMPERMEABILIZACAO, DRENAGEM E CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS EM GERAL, CONSULTORIA, ALUGUELE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA CONSUMO EM OBRAS PROPRIAS.																		
Capital Social: R\$ 1.650.000,00 UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.650.000,00 UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE <small>(Lei Complementar nº123/06)</small>	Prazo de Duração INDETERMINADO															
Sócio(s)/Administrador(es) <table border="1"> <tr> <td>CPF/NIRE</td> <td>Nome</td> <td>Térn. Mandato</td> <td>Participação</td> <td>Função</td> </tr> <tr> <td>008.522.101-59</td> <td>JULIO BARBOSA DA COSTA</td> <td>13/11/2006</td> <td>R\$ 550.110,00</td> <td>SOCIO</td> </tr> <tr> <td>620.854.841-15</td> <td>RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES</td> <td>xxxxxx</td> <td>R\$ 1.099.890,00</td> <td>Sócio / Administrador</td> </tr> </table>				CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função	008.522.101-59	JULIO BARBOSA DA COSTA	13/11/2006	R\$ 550.110,00	SOCIO	620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	xxxxxx	R\$ 1.099.890,00	Sócio / Administrador
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função														
008.522.101-59	JULIO BARBOSA DA COSTA	13/11/2006	R\$ 550.110,00	SOCIO														
620.854.841-15	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	xxxxxx	R\$ 1.099.890,00	Sócio / Administrador														
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA																
Último Arquivamento: 18/01/2018		Número: 1006992																
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)																		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço 5390033773-1 02.581.588/0002-20 QUADRA SMC QUADRA 5 LOTES 44/46/48, BAIRRO CEILANDIA, 72265-720, BRASILIA/DF																		
NADA MAIS#																		

Brasília, 29 de Maio de 2018 17:09

SAULO IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001259985 e visualize a certidão)



18/178.751-2



Qualificação Econômico-Financeira

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

(4)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PENTAG ENGENHARIA LTDA
02.581.588/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2018

Data da última atualização do banco de dados: 30/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.M93Q.LTKE.A8JZ.J1IW.CD2R**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53200921405	CNPJ 02.581.588/0001-40	
NOME EMPRESARIAL PENTAG ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital - ECD de 2017	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	62085484115	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES: 62085484115	216935177481326494	30/03/2017 a 29/03/2020	Sim
Contador	26563290191	IRENE SABINO DA COSTA:26563290191	207309588847859392 04	26/05/2015 a 26/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.
14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2018 às 17:04:08

9C.6D.7F.E7.44.A1.64.AF
12.F7.F6.AD.F6.E2.E4.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PENTAG ENGENHARIA LTDA
NIRE	53200921405
CNPJ	02.581.588/0001-40
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital - ECD de 2017
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46347

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PENTAG ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital - ECD de 2017
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46347
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Data de término 31/12/2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.E0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.317.818,37	R\$ 4.827.488,33
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 196.708,28	R\$ 1.625.476,73
DISPONÍVEL	R\$ 21.748,74	R\$ 654.437,90
CAIXA	R\$ 1.794,20	R\$ 3.092,75
Caixa Geral	R\$ 1.794,20	R\$ 3.092,75
BANCO C/ MOVIMENTO	R\$ 1.790,65	R\$ 516.546,31
Banco de Brasília BRB	R\$ 1.352,80	R\$ 516.546,31
Banco Santander S/A	R\$ 437,85	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 116.634,95
Banco Santander S/A	R\$ 0,00	R\$ 116.634,95
APLICAÇÕES POUP/CAPITALIZAÇÕES	R\$ 18.163,89	R\$ 18.163,89
Banco de Brasília BRB	R\$ 24,72	R\$ 24,72
BRB CAP	R\$ 18.139,17	R\$ 18.139,17
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 142.999,11	R\$ 922.150,03
CLIENTES	R\$ 12.580,47	R\$ 311.475,90
Secretaria de Estado de Obras	R\$ 5.247,14	R\$ 0,00
Eliane Aparecida dos Santos	R\$ 7.333,33	R\$ 0,00
Administração Regional do Gama RA II	R\$ 0,00	R\$ 311.475,90
RETENÇÃO CONTRATUAL A RECEBER	R\$ 130.418,64	R\$ 13.375,00
Ret Brasilia Emprend Serv e Particip L	R\$ 8.356,40	R\$ 0,00
Ret Paulo Octávio Invest Imob Ltda	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Ret SIA Offices Empreend Imob S/A	R\$ 100.102,17	R\$ 0,00
Ret Casablanca Incorporação Ltda	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
Ret Via Empreend Imob S/A SPE 101	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Ret Habitar Empreendimentos Imob Ltda	R\$ 8.585,07	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 597.299,13
NOVACAP CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 597.299,13
DESPESA ANTECIPADAS	R\$ 2.850,00	R\$ 7.749,00
CRÉDITOS C/FUNCIONÁRIOS	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salário	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS C/FORNECEDORES	R\$ 750,00	R\$ 7.749,00
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 750,00	R\$ 7.749,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR	R\$ 10.733,23	R\$ 15.795,62
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A COMPENSAR	R\$ 10.733,23	R\$ 15.795,62
IRRF a compensar	R\$ 0,00	R\$ 60,00
CSLL a compensar	R\$ 0,00	R\$ 40,00
IRRF S/Aplicações a compensar	R\$ 0,00	R\$ 4,98
ISS a compensar	R\$ 9.735,52	R\$ 15.690,00
INSS a compensar	R\$ 997,71	R\$ 0,64
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 18.377,20	R\$ 25.344,18
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 18.377,20	R\$ 25.344,18
Seguros a apropriar	R\$ 18.377,20	R\$ 23.664,96
Consórcio Banco Santander	R\$ 0,00	R\$ 1.679,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 447.129,37	R\$ 661.313,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 447.129,37	R\$ 661.313,17
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 447.129,37	R\$ 661.313,17
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	R\$ 249.529,57	R\$ 185.267,10
Fraudes e Perdas	R\$ 64.479,01	R\$ 64.479,01
Julio Barbosa da Costa	R\$ 133.120,79	R\$ 228.504,80
BRB Banco Regional de Brasília S/A	R\$ 0,00	R\$ 183.062,26
IMOBILIZADO	R\$ 2.466.380,63	R\$ 2.333.098,34
IMOBILIZADO	R\$ 2.466.380,63	R\$ 2.333.098,34
IMOBILIZADO	R\$ 4.303.909,60	R\$ 4.382.770,43
Ferramentas	R\$ 41.983,83	R\$ 41.983,83
Moveis e Utensílios	R\$ 140.819,62	R\$ 140.819,62
Equipamentos de Informatica	R\$ 65.611,57	R\$ 65.611,57
Maquinas e Equipamentos	R\$ 1.211.727,57	R\$ 1.274.974,57
Veiculos	R\$ 1.025.836,55	R\$ 1.025.836,55
Instalações	R\$ 21.901,23	R\$ 21.901,23
Terreno Scia QD 14 CJ 06 Lote 06	R\$ 405.300,21	R\$ 420.914,04
Terreno QD 05 Lotes 44,46 e 48	R\$ 1.390.729,02	R\$ 1.390.729,02
(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (1.837.528,97)	R\$ (2.049.672,09)
(-) () Depr Ferramentas	R\$ (18.516,79)	R\$ (22.715,17)
(-) () Depr Moveis e Utensilios	R\$ (77.213,79)	R\$ (90.313,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.581.588/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) () Depr Equipamentos de Informatica	R\$ (62.994,20)	R\$ (72.413,52)
(-) () Depr Maquinas e Equipamentos	R\$ (744.607,01)	R\$ (834.730,54)
(-) () Depr Veiculos	R\$ (919.684,31)	R\$ (1.012.967,93)
(-) () Depr Instalações	R\$ (14.512,87)	R\$ (16.531,87)
INTANGÍVEL	R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
INTANGÍVEL	R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
INTANGÍVEL	R\$ 207.600,09	R\$ 207.600,09
Marcas e Patentes	R\$ 3.025,00	R\$ 3.025,00
Software	R\$ 204.575,09	R\$ 204.575,09
PASSIVO	R\$ 3.317.818,37	R\$ 4.827.488,33
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 195.898,29	R\$ 1.024.316,19
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 195.898,29	R\$ 1.024.316,19
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 145.560,96	R\$ 202.103,60
Brindes Tip Ltda	R\$ 10.098,00	R\$ 9.009,00
TOTVS S/A	R\$ 2.403,82	R\$ 1.234,62
Ciplan Cimento Planalto S/A	R\$ 10.622,22	R\$ 12.142,69
Fundidos de Ferro Nacional Ltda	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
JR Serv de Transp e Terraplenagem Ltda	R\$ 5.902,91	R\$ 0,00
Novo Horizonte Com de Pneus Ltda	R\$ 0,00	R\$ 235,00
Shopping do Aluno Liv e Pap Ltda	R\$ 590,20	R\$ 228,40
Pneulândia Comercial Ltda	R\$ 2.232,33	R\$ 1.040,34
Polimaq Equip. Agroindustriais Ltda	R\$ 0,00	R\$ 641,55
Primeira Linha Comercial Rolamentos Ltda	R\$ 233,34	R\$ 223,94
Prodesivo Comercio de PVC Ltda	R\$ 360,00	R\$ 0,00
Prosoft Tecnologia Ltda	R\$ 930,54	R\$ 0,00
Tripar BSB Adm de Cartões Ltda	R\$ 12.090,29	R\$ 0,00
Melhores Marcas Com e Rep de Ferr Ltda	R\$ 150,00	R\$ 0,00
AC Coelho Materiais p/ Construção Ltda	R\$ 433,34	R\$ 242,14
Diesel Freios Ltda	R\$ 0,00	R\$ 107,10
Nasa Caminhões Ltda	R\$ 2.332,66	R\$ 0,00
Irmãos Pepe Ltda	R\$ 262,85	R\$ 0,00
PPJ Comércio de Tintas Ltda	R\$ 366,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Weber Maschinentechnick do Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 10.224,00
Original Construções e Comércio Ltda	R\$ 0,00	R\$ 24.051,83
Capital Concreto Ltda	R\$ 8.483,31	R\$ 0,00
Nova Rede Peças Automotivas Ltda	R\$ 400,60	R\$ 102,50
Coe Coelho e Cia Ltda	R\$ 220,00	R\$ 0,00
Plug Comercio Peças Automotivas Ltda ME	R\$ 18,00	R\$ 0,00
Torneadora Ceilândia Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 390,00
Só Óleo Ltda EPP	R\$ 1.293,00	R\$ 1.249,00
Sarkis e Sarkis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 314,80
Agrocen Comércio de Prod Agrop Ltda	R\$ 1.256,50	R\$ 0,00
Rodonaves Transporte e Encomendas Ltda	R\$ 149,08	R\$ 0,00
Objetiva Atacadista da Construção Ltda	R\$ 2.420,18	R\$ 321,09
Bonato Transp e Elevação de Cargas Ltda	R\$ 290,00	R\$ 350,00
Multi Filtros Eireli EPP	R\$ 0,00	R\$ 50,00
Seconci	R\$ 1.296,05	R\$ 0,00
Sem Furo Transportes Ltda	R\$ 427,80	R\$ 0,00
Agricampo Comércio Varejista de Peças Ag	R\$ 84,00	R\$ 0,00
Allianz Seguros S/A	R\$ 1.926,44	R\$ 0,00
HL Terraplenagem Ltda EPP	R\$ 52.156,56	R\$ 0,00
Ferragens Pinheiro Ltda	R\$ 0,00	R\$ 13.296,07
Antonio Sergio de Lima Esp Filtros ME	R\$ 7.896,90	R\$ 5.487,00
DAMASCO Mat Eletrico Hidr e Ferr Ltda	R\$ 0,00	R\$ 484,59
HDI Seguros S/A	R\$ 7.133,68	R\$ 0,00
BRM Comercio de Peças e Serviços Ltda	R\$ 0,00	R\$ 576,00
Arplan Areia do Planalto Eireli Epp	R\$ 642,60	R\$ 195,25
CFVP Materiais para Construção Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.056,65
Santa Alice Const Incorp e Conc Ltda	R\$ 0,00	R\$ 75.128,70
Grid Pneus e Serviços Automotivos Ltda	R\$ 599,33	R\$ 0,00
Tecnocopy Maq e Suprimentos Eireli EPP	R\$ 350,00	R\$ 373,31
Itatiaia Com de Material P/ Const Ltda	R\$ 4.170,62	R\$ 620,88
Alpha Dealer Eireli EPP	R\$ 425,00	R\$ 0,00
Madeireira Alvorada Brasília Ltda ME	R\$ 1.037,50	R\$ 1.196,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Import Distribuidora Ltda	R\$ 0,00	R\$ 330,32
90 Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 588,64	R\$ 0,00
Evercino Cardoso Coelho Mec e Torn ME	R\$ 0,00	R\$ 840,00
D & K Serviços e Premoldados Ltda EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
Eletrotruck Peças e Serviços Ltda ME	R\$ 241,00	R\$ 611,65
Galego Comércio e Serviços de Pneus Ltda	R\$ 200,00	R\$ 3.716,00
AMP da Silva Eirelli EPP	R\$ 0,00	R\$ 8.042,00
Creth Stone Ltda ME	R\$ 845,00	R\$ 0,00
ISC Contabilidade Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
Supermix Concreto S/A	R\$ 0,00	R\$ 14.572,80
MRTI Soluções e Tecnologia Ltda ME	R\$ 0,00	R\$ 309,80
Silvio Pedro Gonçalves Alencar ME	R\$ 0,00	R\$ 478,00
Cenci Agropecuária Ltda	R\$ 0,00	R\$ 7.283,33
Madeireira Rio Doce Com e Ind Ltda	R\$ 0,00	R\$ 436,45
Casa Planeta de Brasília Maquinas	R\$ 0,00	R\$ 110,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 31.337,37
Banco de Brasília S/A C/Garantia	R\$ 0,00	R\$ 31.337,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 11.794,67	R\$ 102.791,99
ISS a recolher	R\$ 461,68	R\$ 8.207,37
PIS a recolher	R\$ 229,46	R\$ 4.522,36
COFINS a recolher	R\$ 1.059,00	R\$ 20.872,39
IRPJ a recolher	R\$ 3.648,82	R\$ 40.977,34
CSLL a recolher	R\$ 2.805,46	R\$ 25.302,56
IRRF s/ salários a recolher	R\$ 777,50	R\$ 925,93
IRRF s/ férias a recolher	R\$ 517,74	R\$ 0,00
IRRF s/ 13º sal a recolher	R\$ 1.276,31	R\$ 933,83
PIS/COFINS/CSLL ret na fonte	R\$ 28,70	R\$ 60,21
Retenções Contratuais	R\$ 990,00	R\$ 990,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 90.648,47
Férias a pagar	R\$ 0,00	R\$ 63.770,44
Provisão INSS s/Férias	R\$ 0,00	R\$ 21.264,21
Provisão FGTS s/Férias	R\$ 0,00	R\$ 5.613,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 38.542,66	R\$ 135,63
Contribuições Sindical a recolher	R\$ 0,00	R\$ 135,63
INSS a recolher	R\$ 29.892,93	R\$ 0,00
FGTS a pagar	R\$ 8.649,67	R\$ 0,00
INSS Retido na Fonte	R\$ 0,06	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 597.299,13
NOVACAP CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 597.299,13
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.121.920,08	R\$ 3.803.172,14
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.650.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.650.000,00
Capital Social Intergalizado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.650.000,00
RESERVAS	R\$ 2.321.000,00	R\$ 3.176.000,00
AFAC	R\$ 2.321.000,00	R\$ 3.176.000,00
AFAC	R\$ 2.321.000,00	R\$ 3.176.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (199.079,92)	R\$ (1.022.827,86)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (199.079,92)	R\$ (1.022.827,86)
(-) Resultado do Exercício	R\$ 1.098.566,53	R\$ (659.861,43)
(-) Resultado do Exercício	R\$ (1.297.646,45)	R\$ (362.966,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.581.588/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS	R\$ (4.602.805,28)	R\$ (3.648.995,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (4.511.488,29)	R\$ (3.563.588,92)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL ADM	R\$ (191.380,50)	R\$ (185.844,10)
(-) DESPESA C/ PESSOAL ADM	R\$ (191.380,50)	R\$ (185.844,10)
(-) Salários	R\$ (6.260,62)	R\$ (19.223,61)
(-) Férias	R\$ (768,75)	R\$ (2.021,99)
(-) 13º Salário	R\$ (576,58)	R\$ (1.516,44)
(-) Pró Labore	R\$ (21.120,00)	R\$ (23.132,64)
(-) Vale Transporte	R\$ (20.118,00)	R\$ (336,00)
(-) FGTS	R\$ (113,03)	R\$ (3.461,37)
(-) INSS	R\$ (2.805,28)	R\$ (9.324,39)
(-) FGTS Rescisório	R\$ (4.080,81)	R\$ (14.562,47)
(-) Rescisão Contratual	R\$ (112,90)	R\$ (449,28)
(-) Despesas Médicas	R\$ (88.238,04)	R\$ (106.999,80)
(-) Seconci	R\$ (124,41)	R\$ (4.816,11)
Refeição/Café CCT	R\$ (47.062,08)	R\$ 0,00
(-) DESPESA C/ PESSOAL OBRAS	R\$ (1.784.604,10)	R\$ (818.366,99)
(-) DESPESA C/ PESSOAL OBRAS	R\$ (1.784.604,10)	R\$ (818.366,99)
(-) Salários	R\$ (914.420,79)	R\$ (381.541,85)
(-) Férias	R\$ (100.588,58)	R\$ (43.187,50)
(-) 13º Salário	R\$ (73.777,45)	R\$ (33.339,48)
Cursos Capacitação Profissional	R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte	R\$ (95.243,56)	R\$ (71.913,10)
(-) FGTS	R\$ (72.297,28)	R\$ (36.098,24)
(-) INSS	R\$ (310.052,43)	R\$ (119.232,65)
(-) FGTS Rescisório	R\$ (49.499,39)	R\$ (38.603,73)
Rescisão Contratual	R\$ (13.910,77)	R\$ 0,00
(-) Despesas Médicas	R\$ (16.078,10)	R\$ (6.401,77)
(-) Refeição/Café CCT	R\$ (124.141,21)	R\$ (85.196,19)
(-) Seconci	R\$ (14.444,54)	R\$ (2.852,48)
(-) DESP C/ PESSOAL LOTE CEILANDIA FILIAL	R\$ 0,00	R\$ (354.812,75)
(-) DESPESA C/ PESSOAL LOTE CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ (354.812,75)
(-) Salários	R\$ 0,00	R\$ (201.791,60)
(-) Férias	R\$ 0,00	R\$ (25.847,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ (19.964,85)
(-) FGTS	R\$ 0,00	R\$ (18.054,95)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (86.426,98)
(-) Rescisão Contratual	R\$ 0,00	R\$ (2.727,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (204.015,99)	R\$ (279.475,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (204.015,99)	R\$ (279.475,64)
(-) Água ADM	R\$ (1.919,74)	R\$ (2.976,72)
(-) Energia Elétrica SCIA	R\$ (14.080,83)	R\$ (91.297,61)
(-) Telefonia SCIA	R\$ (22.242,34)	R\$ (12.893,33)
(-) Manutenção e Reparo SCIA	R\$ (10.121,51)	R\$ (10.193,33)
(-) Depesas c/ Cartório	R\$ (8.342,59)	R\$ (2.994,70)
(-) Material de Escritório SCIA	R\$ (16.573,38)	R\$ (5.048,26)
(-) Material de Limpeza SCIA	R\$ (2.862,91)	R\$ (917,22)
(-) Seguros	R\$ (46.799,40)	R\$ (29.200,79)
Impressos e Materiais Gráficos	R\$ (99,38)	R\$ 0,00
(-) Material de Uso Consumo	R\$ (2.567,87)	R\$ (1.741,12)
(-) Doações e Brindes	R\$ (12.474,00)	R\$ (14.553,00)
(-) Copias e Reproduções	R\$ (91,80)	R\$ (6.034,40)
(-) Despesas c/Informatica	R\$ (18.841,22)	R\$ (15.148,29)
(-) Taxas Diversas ADM	R\$ (7.897,90)	R\$ (4.725,26)
(-) Serviços Prestados PJ (Administração)	R\$ (26.716,34)	R\$ (70.514,17)
(-) Associação de Classe	R\$ (3.276,00)	R\$ (3.139,72)
(-) Contribuição Sindical Patronal	R\$ (5.244,59)	R\$ (3.409,81)
(-) Frete s/ Compras ADM	R\$ (1.169,19)	R\$ (231,50)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos	R\$ (2.695,00)	R\$ (4.456,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (23.183,60)	R\$ (25.727,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (23.183,60)	R\$ (25.727,24)
(-) ISS (Normal)	R\$ 0,00	R\$ (195,52)
(-) IPTU	R\$ (14.773,17)	R\$ (15.864,88)
(-) IPVA	R\$ (8.242,96)	R\$ (7.687,72)
(-) ISS Retenção Pessoa Jurídica	R\$ (167,47)	R\$ (1.979,12)
(-) DESPESA FINANCEIRA	R\$ (407.005,33)	R\$ (450.861,90)
(-) DESPESA FINANCEIRA	R\$ (407.005,33)	R\$ (450.861,90)
(-) Juros Passivos	R\$ (2.597,26)	R\$ (4.415,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Bancárias	R\$ (7.689,28)	R\$ (5.505,47)
Desconto Concedido	R\$ (135,00)	R\$ 0,00
(-) IOF	R\$ (26.905,58)	R\$ (25.878,44)
(-) Juros Bancários	R\$ (369.678,21)	R\$ (396.596,79)
(-) Juros Finame	R\$ 0,00	R\$ (18.465,23)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (210.766,94)	R\$ (212.617,74)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (587,37)	R\$ (474,62)
(-) Multas não dedutíveis	R\$ (587,37)	R\$ (474,62)
(-) DESPESAS C/DEPRECIAÇÃO	R\$ (210.179,57)	R\$ (212.143,12)
(-) Despesas C/Depreciação	R\$ (210.179,57)	R\$ (212.143,12)
(-) CUSTO OBRAS	R\$ (1.690.531,83)	R\$ (1.235.882,56)
(-) CUSTO OBRAS	R\$ (1.690.531,83)	R\$ (1.143.520,29)
(-) Serviços Prestados PJ Obra	R\$ (607.799,74)	R\$ (193.142,36)
(-) Uniformes	R\$ (4.913,78)	R\$ (1.070,99)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (344.550,45)	R\$ (79.561,89)
(-) Fretes s/ Compras	R\$ (23.034,91)	R\$ (104.657,63)
(-) Material de Segurança	R\$ (10.793,72)	R\$ (955,18)
(-) Taxas diversas Obras	R\$ (10.725,32)	R\$ (4.897,45)
(-) Material Aplicado	R\$ (499.203,14)	R\$ (604.620,05)
(-) Despesas c/Maquinas e Equipamentos	R\$ (103.570,94)	R\$ (69.614,87)
(-) Ferramentas	R\$ (7.740,37)	R\$ (1.319,47)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos	R\$ (31.219,05)	R\$ (46.252,20)
(-) Despesas c/Veículos	R\$ (39.466,29)	R\$ (33.124,57)
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ (7.514,12)	R\$ (3.243,63)
(-) Fiança	R\$ 0,00	R\$ (1.060,00)
(-) CUSTO OBRA LOTE CEILANDIA FILIAL	R\$ 0,00	R\$ (92.362,27)
(-) Serviços Prestados PJ (Ceilândia)	R\$ 0,00	R\$ (1.870,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ (70.957,00)
(-) Manutenção e Reparo	R\$ 0,00	R\$ (574,94)
(-) Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ (174,91)
(-) Material Aplicado CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ (6.837,75)
(-) Água CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ (2.488,56)
(-) Energia Elétrica CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ (1.873,35)
(-) Telefonia CEILANDIA	R\$ 0,00	R\$ (4.214,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ 0,00	R\$ (22,88)
(-) Despesas c/Maquinhas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ (3.348,00)
(-) PROVISÕES	R\$ (91.316,99)	R\$ (85.407,01)
(-) PROVISÕES	R\$ (91.316,99)	R\$ (85.407,01)
(-) PROVISÕES P/ CSLL E IRPJ	R\$ (91.316,99)	R\$ (85.407,01)
(-) Provisão p/ CSLL	R\$ (38.663,60)	R\$ (34.325,09)
(-) Provisão p/ IRPJ	R\$ (52.653,39)	R\$ (51.081,92)
RECEITAS	R\$ 3.290.028,49	R\$ 2.986.027,22
RECEITAS	R\$ 3.290.028,49	R\$ 2.986.027,22
RECEITAS	R\$ 3.290.028,49	R\$ 2.986.027,22
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 3.487.046,68	R\$ 3.164.915,06
Serviços Prestados Orgãos Públicos	R\$ 101.374,47	R\$ 2.970.465,10
Serviços Prestados Particulares	R\$ 3.385.672,21	R\$ 194.449,96
(-) () DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (197.018,19)	R\$ (178.926,18)
(-) () PIS	R\$ (22.665,81)	R\$ (20.571,94)
(-) () COFINS	R\$ (104.611,40)	R\$ (94.947,45)
(-) () ISS	R\$ (69.740,98)	R\$ (63.406,79)
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 38,34
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 0,00	R\$ 38,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.88.CA.3C.48.EC.B4.67.00.E1.14.75.8D.F0.08.C1.66.59.1C.9B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, do Distrito Federal ou Municipal

Prova de regularidade com a Fazenda Federal

Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal

Llicitação

Junto ao GDF

Junto a cargos públicos

Certificado de Regularidade do FGTS

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.581.588/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/1998
NOME EMPRESARIAL PENTAG ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LOTE	
CEP 71.250-130	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PENTAG@PENTAG.COM.BR		TELEFONE (61) 3363-8739 / (61) 3363-9129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

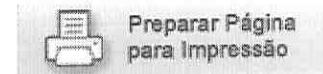
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018 às 17:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF 07.386.457/001-01

CPF/CNPJ 02.581.588/0001-40

DataConcessão 24/06/1998

Denominação social PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PENTAG ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

515-97218/58

Data de enquadramento no ISS

01/06/1998

Data de enquadramento no ICMS

12/02/2015

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS F4319-3/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/06/1998

Descrição da Atividade Econômica do ICMS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Código da Atividade - ICMS C2330-3/02-00

Data de Início de Atividade - ICMS 12/02/2015

Endereço SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06

CEP 71.250-130

Bairro SCIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/06/2018

Este documento foi emitido no dia 01/06/2018 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.581.588/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:50 do dia 29/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2018.

Código de controle da certidão: **88CB.C1F7.8788.1CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.581.588/0001-40

Data da Emissão : 29/05/2018

Hora da Emissão : 13:44:50

Código de Controle da Certidão : 88CB.C1F7.8788.1CB9

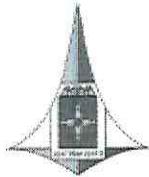
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° : 161-00.800.900/2018
NOME : PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP
ENDERECO : SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06
CIDADE : SCIA
CPF :
CNPJ : 02.581.588/0001-40
CF/DF : 0738645700101 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

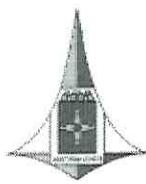
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Agosto de 2018.

Brasília, 02 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 09:09:54 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br


imprimir

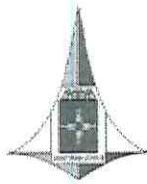
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 161008009002018
ARGUMENTO DE PESQUISA : 02581588000140
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO : 09:09:54
DATA DA EMISSÃO : 02/06/2018
DATA DA VALIDADE : 31/08/2018
FINALIDADE : LICITAÇÃO
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 02 de Junho de 2018.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

[imprimir](#)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO N° : 161-00.800.892/2018
NOME : PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP
ENDERECO : SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06
CIDADE : SCIA
CPF :
CNPJ : 02.581.588/0001-40
CF/DF : 0738645700101 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

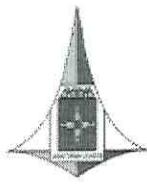
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Agosto de 2018.

Brasília, 02 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 09:05:01 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br


 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

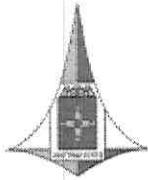
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	:	161008008922018
ARGUMENTO DE PESQUISA	:	02581588000140
RESULTADO DA CERTIDÃO	:	CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO	:	09:05:01
DATA DA EMISSÃO	:	02/06/2018
DATA DA VALIDADE	:	31/08/2018
FINALIDADE	:	JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	:	INTERNET

Brasília, 02 de Junho de 2018.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 161-00.800.902/2018
NOME : PENTAG ENGENHARIA LTDA EPP
ENDEREÇO : SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06
CIDADE : SCIA
CPF :
CNPJ : 02.581.588/0001-40
CF/DF : 0738645700101 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

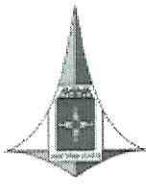
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Agosto de 2018.

Brasília, 02 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 09:12:50 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 161008009022018
ARGUMENTO DE PESQUISA : 02581588000140
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
HORÁRIO DA EMISSÃO : 09:12:50
DATA DA EMISSÃO : 02/06/2018
DATA DA VALIDADE : 31/08/2018
FINALIDADE : JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
EMITIDA POR : INTERNET

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02581588/0001-40

Razão Social: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SCIA QUADRA 14 CO 6 LOTE 6 SETOR MATERIAL DE C / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71250-130)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053009452236875165

Informação obtida em 02/06/2018, às 09:23:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CAIXA**Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



▼



Produtos e Serviços

■ Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 02581588/0001-40

Razão Social: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 02/06/2018 às 09:20:27

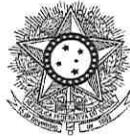
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.581.588/0001-40

Certidão nº: 146369335/2018

Expedição: 19/03/2018, às 10:41:21

Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PENTAG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Declaracões

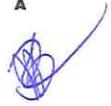
Declaração de superveniência de fato impeditivo

Declaração em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF

Declaração de cadastro SICAF

Declaração de Vistoria

Declaração de responsabilidade técnica



Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 007/2017.

A empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, sediada à SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 06 - GUARÁ/DF, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 5 de junho de 2018



Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
1.378.218 / SSP-DF

PENTAG ENGENHARIA LTDA
Engº Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67721/D-MG

Engº Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67721/D-MG

Matriz

(61) 3364-6478 / 3363 9129 / 3363 8739
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará - CEP: 71250-130 - Brasília - DF
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial

(61) 3374-1630 / 3375-0873
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia - CEP: 72.265-720 - Brasília-DF
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br



DECLARAÇÃO QUE NÃO CONTRATA TABALHO DE MENORES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2017.

A PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.581.588/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Ronaldo Rodrigues Starling Tavares portador da Carteira de Identidade nº 1.378.218 / SSP-DF e do CPF nº 620.854.841-15, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Brasília-DF, 5 de junho de 2018



PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

Matriz

(61) 3364-6478 / 3363 9129 / 3363 8739
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará - CEP: 71250-130 - Brasília - DF
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial

(61) 3374-1630 / 3375-0873
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia - CEP: 72.265-720 - Brasília-DF
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 02.581.588/0001-40 Validade do Cadastro: 28/08/2018

Razão Social / Nome: PENTAG ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF

Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF

Atividade Econômica: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 6 06 LOTE - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validação: 15/09/2018

FGTS Validação: 28/06/2018

INSS Validação: 15/09/2018

Trabalhista Validação: 27/11/2018 <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validação: 10/06/2018

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validação: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 4.71; LG = 2.23; LC = 1.59

Patrimônio Líquido: R\$ 3.803.172,14

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

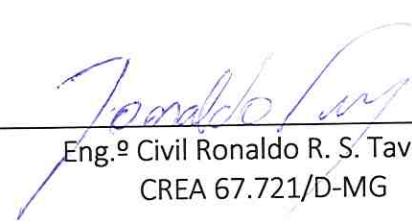
Legenda: documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

DECLARAÇÃO DE VISTORIA



Ref.: CONCORRÊNCIA N° 007/2017.

Declaramos para fins de participação na Licitação nº 007/2017, que a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.581.588/0001-40, representada por seu Responsável Técnico Engenheiro Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA nº 67721/D-MG, realizou vistoria em todos os endereços dos locais onde serão realizados os serviços, objeto deste Edital, e está ciente de todas as condições existentes.


Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares

CREA 67.721/D-MG


PENTAG ENGENHARIA LTDA
Engº Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67721/D-MG

Brasília-DF, 5 de junho de 2018

Matriz

(61) 3364-6478 / 3363 9129 / 3363 8739
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará - CEP: 71250-130 - Brasília - DF
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial

(61) 3374-1630 / 3375-0873
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia - CEP: 72.265-720 - Brasília-DF
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br



**Indicação de Equipe Técnica
Declaração de Responsabilidade Técnica**

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 007/2017.

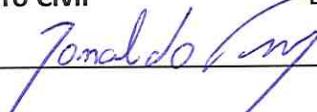
Indicamos abaixo o técnico e/ou equipe técnica com que nos comprometemos a realizar projeto e/ou orçamento e/ou prad e/ou obra, objeto da licitação.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto à CODHAB, que indicamos para ser (em), responsável (eis) técnico(s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nºs. 336 de 27/10/89, 1.010, de 22/08/2005, 1025, de 30/10/2009 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Leis nºs 5.194 de 24/12/66 e 6.496 de 07.12.77:

1. COORDENAÇÃO

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA nº 67721/D - MG

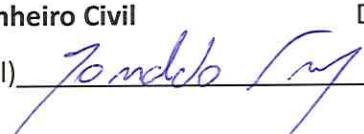
Especialidade: Engenheiro Civil Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) 

2. SUPERVISÃO

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA nº 67721/D - MG

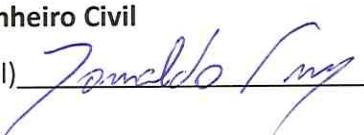
Especialidade: Engenheiro Civil Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) 

3. EXECUTOR

Nome: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA nº 67721/D - MG

Especialidade: Engenheiro Civil Data de Registro: 28/07/1998

Assinatura: (cartorial) 

Matriz

(61) 3364-6478 / 3363 9129 / 3363 8739
 SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
 Guará - CEP: 71250-130 - Brasília - DF
 CNPJ: 02.581.588/0001-40
 I.E.: 07.386.457/001-01
 pentag@pentag.com.br
 www.pentag.com.br

Filial

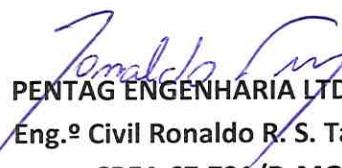
(61) 3374-1630 / 3375-0873
 SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
 Ceilândia - CEP: 72.265-720 - Brasília-DF
 CNPJ: 02.581.588/0002-20
 I.E.: 07.386.457/002-92
 pentag@pentag.com.br
 www.pentag.com.br

Declaramos, outrossim, que todas as pessoas relacionadas pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento, junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA/DF.



O(s) profissional (is) executor (es) será (ão) obrigatoriamente os Responsável(eis) Técnico(s) e o Coordenador e o Supervisor serão obrigatoriamente os Co-responsáveis Técnicos.

Brasília-DF, 5 de junho de 2018



PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP
Eng.º Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67.721/D-MG

Obs: Quando do registro da obra ou serviço junto ao CREA-DF, anexar cópia da Indicação da Equipe Técnica constante da presente licitação.

Matriz

(61) 3364-6478 / 3363 9129 / 3363 8739
SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06
Guará - CEP: 71250-130 - Brasília - DF
CNPJ: 02.581.588/0001-40
I.E.: 07.386.457/001-01
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Filial

(61) 3374-1630 / 3375-0873
SMC Quadra 05 Lotes 44,46 e 48
Ceilândia - CEP: 72.265-720 - Brasília-DF
CNPJ: 02.581.588/0002-20
I.E.: 07.386.457/002-92
pentag@pentag.com.br
www.pentag.com.br

Qualificação Técnica

Certidão de Registro e Quitação - Empresa e Profissionais

Comprovação do Responsável Técnico e capacidade operativa da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 10079/2018-INT

Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP**

CNPJ: 02.581.588/0001-40

Registro: 4950/RF

Data do Registro: 27/07/1998

Capital: R\$ 1.650.000,00

Sede: SCIA QD 14 CONJ 06 LT 06

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Servico de engenharia e assessoramento tecnico especializado, saneamento, urbanizacao, pavimentacao, impermeabilizacao, drenagem e construcao civil, projetos em geral, consultoria, aluguel e locacao de equipamentos e fabricacao de artefatos de concreto para consumo proprio.

=====
===== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ANA CAROLINA MIRANDA LAMY	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Carteira: 11701/D-DF	CPF: 854.172.201-59
Data de início da resp. técnica: 04/03/2005	
Atribuições: RES 218/73 ART 05	

Nome: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 5939/D-MG	CPF: 001.778.811-00
Data de início da resp. técnica: 19/07/2016	
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29	



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadif@creadif.org.br - www.creadif.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 67721/D-MG	CPF: 620.854.841-15
Data de início da resp. técnica: 28/07/1998	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 8282 - PENTA ENGENHARIA LTDA.

Observações:

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
 - b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
- Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida às 17:46:55 hs do dia 01/06/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02CCD64015



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5656/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **ANA CAROLINA MIRANDA LAMY**

RNP: **0703056069** CPF: **854.172.201-59**

Registro: **11701/D-DF** Data do Registro: **05/03/2003**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Data Diplomação: **04/05/2002**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **17:48:14** hs do dia **27/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06DCE64094**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5650/2018-INT**

Validade até: 31/03/2019

Nome: **LUIZ RONALDO STARLING TAVARES**RNP: **1408098199**CPF: **001.778.811-00**Registro: **5939/D-MG**Data do Registro: **16/08/1968**Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG**Data Diplomação: **01/01/1967**Atribuições: **DEC 23569/33 ART 28****DEC 23569/33 ART 29**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **17:03:49** hs do dia **27/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0779B61429**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.


CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Distrito Federal


0779B61429 - 5650/2018-INT - 27/03/2018 17:03:49 - Pág: 1/1

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br



CRQ Nº: 5651/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5651/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**

RNP: **1405003596**

CPF: **620.854.841-15**

Registro: **67721/D-MG**

Data do Registro: **26/03/1998**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **PONTIFICIA UNIV CATOLICA DE MINAS GERAIS - MG**

Data Diplomação: **08/08/1997**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **17:06:17** hs do dia **27/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07E5861577**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



07E5861577 - 5651/2018-INT - 27/03/2018 17:06:17 - Pág: 1/1

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br



Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1427/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 003275/2008 ----- REGISTRADA EM 17/03/2008

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, REFORMA DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS E RAMPAS, AJARDINAMENTO, URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/10/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 27.678/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES
Carteira Nº: MG-000000005939/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.

Class. Ativ. Técnica: REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAVIMENTACAO ASFALTICA
TERRAPLENAGEM
PAISAGISMO URBANO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
Carteira Nº: MG-000000067721/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAVIMENTACAO ASFALTICA
TERRAPLENAGEM

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018

ELZILENE LEMOS C. FARIAESCREVENTE
Selo: TJDF20180400266723YFL
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br


EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE


RAÍRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)



Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1427/2010

PAISAGISMO URBANO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: ANA CAROLINA MIRANDA LAMY
Carteira Nº: DF-000000011701/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO.
Atribuições: RES 218/73 ART 05.
Class. Ativ. Técnica: PAISAGISMO URBANO
PARQUES E JARDINS
INFRA-ESTRUTURA URBANA

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEMOS C. FARIA ESCRIVENTE
Selos: TJDF 20180400266720FOUM
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EMPRESA CONTRATADA: PENTAG ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS LOCAIS - SAMAMBAIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 04/10/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

DATA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)



Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1427/2010

Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2010:

RAIMUNDA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

VISTO:

Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018

ELZILENE LEMOS C. FARIAZ-ESCRIVENTE
Selos: TJDF/T201804002667196EIJ
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266718PEPH
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

BRASILIA

SECONT/DIOB/DEINFRA/DU
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO N.º 078/2010
"EXECUÇÃO"

PROCESSO	: 112.003.409/2010	CONTRATO :	546/2008 - ASJUR/PRES
FIRMA	: PENTAG - Engenharia Ltda		
SERVIÇOS / ENDEREÇO	: Execução de bocas de lobo, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, recuperação asfáltica, meios-fios, reforma de praças, execução de passeios e rampas, ajardinamento, urbanização de praças e recuperação de quadras em SAMAMBAIA/DF - LOTE.: 01		
RT'S - PELA FIRMA	: Engenheiro Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares Engenheiro Civil Luiz Ronaldo Starling Tavares Engenheira Agrônoma Ana Carolina Miranda Lamy	CREA :	67721/D-MG 5939/D-MG 11701/D-DF
RT - NOVACAP-Fiscalização	: Engenheiro Civil Ricardo Pontes Carminati	CREA :	7223/D-DF
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 2.061.236,00	VALOR DOS SERVIÇOS :	R\$ 2.061.212,36
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: Do Contrato.: <i>Início.: 05/03/2008</i> Término.: 06/05/2009	Dos Serviços.: <i>Início.: 05/03/2008</i> Término.: 20/04/2009	

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
01	- Limpeza superficial de camada vegetal	1.955,365	m2
02	- Rompimento de tubo de concreto de D. 0,30 a 0,60m	92,000	un
03	- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 5,00km	2.804,488	m3
04	- Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria além de 5,00km	904.246,873	m3xkm
05	- Escavação de material de 1ª categoria e solos de jazidas	7.661,199	m3
06	- Carga de material de 1ª categoria e solos de jazidas	25.910,347	m3
07	- Transporte em caminhão de material de 1ª categoria de solos e de jazidas c/ distância de até 5,00km	49.902,140	m3
08	- Regularização e compactação do sub-leito	1.863,675	m2
09	- Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	524,023	m3
10	- Imprimação ou pintura de ligação	2.895,830	m2
11	- Concreto betuminoso usinado a quente inclusive espalhamento e compactação	50,621	m3
12	- Transporte de CBUQ com distância de até 5,00km, inclusive carga e descarga	50,621	m3
13	- Momento extraordinário de transporte de CBUQ, p/ distância além de 5,00km	1.012,414	m3xkm
14	- Área pavimentada	1.421,930	m2
15	- Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45m corte c/ máquina de disco	70,841	m3
16	- Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00m em material de 1ª categoria	16.901,186	m3
17	- Escavação mecânica de valas com a profundidade 3,00 a 5,00m em material de 1ª categoria	4.167,596	m3
18	- Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	133,196	m3
19	- Lastro para fundo de vala com cascalho de cava e apiloamento mecânico	1.385	m3
20	- Lastro para fundo de vala com pedra britada	238,924	m3
21	- Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas até 0,20m de espessura	790,134	m3
22	- Enchimento mecânico de vala com apiloamento mecânico em camadas até 0,20m de espessura	18.752,225	m3
23	- Escoramento descontínuo p/ valas de até 4,00m de prof. p/ bueiro tubular até D. 0,60m	23.813,501	m2
24	- Escoramento descontínuo p/ valas de 4,00 a 7,00m de prof. p/ bueiro tubular até D. 0,60m	215,189	m2
25	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,40m tipo C-1	4.484,850	m

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

BRASÍLIA

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
26	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,50m tipo C-1	125,200	m
27	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,60m tipo C-1	36,900	m
28	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,40m	4.396,850	m
29	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,50m	122,200	m
30	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,60m	35,900	m
31	- Execução de caixa de passagem para rede de D. até 0,60m	51,000	un
32	- Execução de boca de lobo simples c/ meio-fio vazado	331,000	un
33	- Execução de boca de lobo com grelha	2,000	un
34	- Fornecimento e colocação de estribos de ferro fundido para escada tipo marinheiro	357,000	un
35	- Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto D. 0,60m	238,000	un
36	- Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	4,715	km
37	- Locação e nivelamento de redes de águas pluviais, extensão de 501,00m a 2.000,00m	4.714,550	m
38	- Fornecimento, transporte e colocação de tampão de concreto FCK 22,5 MPa Esp. 8,00cm	51,000	un
39	- Carga, descarga e transporte c/ dist. até 5,00 km de elementos prémoldados, meios-fios e cordões	630,120	t
40	- Carga, descarga e transporte com distância até 5,00 km de placas de concreto	18,513	t
41	- Carga, descarga e transporte com distância até 5,00 km de tubos de concreto simples e armado	905,355	t
42	- Momento extraordinário de transporte de elementos premoldados para distância além de 5,00km	31.079,749	txkm
43	- Fornecimento de meios-fios conforme desenho 01/67-DU-NOVACAP	6.703,400	m
44	- Assentamento de meios-fios, conforme desenho 01/67-DU, incl. escoramento com bolas de concreto	6.683,400	m
45	- Plantio de grama batatais em placas - em talude	4.660,930	m2
46	- Placa de obra (Empresa e Governo)	46,000	m2
47	- Locação e nível. de eixos e bordos de ruas p/ implantação c/ cadastr. das outras interferências	117,250	m
48	- Execução de passeios com concreto usinado de 5,00 cm de espessura - área entre 501 e 1000 m2	1.041,820	m2
49	- Barracão provisório para obra tipo 1 com 03 unidades A = 66,56 m2	2,000	un
50	- Rampas de acessibilidade	2,000	un
51	- Fornecimento de produto betuminoso.:		
51.1	Imprimante - CM 30	2,211	t
51.2	Cimento asfáltico de petróleo CAP 20 ou CAP 50/70	6,851	t
51.3	Emulsão RR 2C	0,711	t

Atestamos que os serviços foram executados em área urbana, a contento dentro do prazo e normas contratuais.

Os dados técnicos foram extraídos das Medidas e do Cadastro pela SECONT/DIOB/DEINFRA/DU.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2010

Eng.º Civil GIANCARLO FERREIRA MANFRIN
Chefe da DIOB/DEINFRA/DU - NOVACAP
CREA 2404/D-DF

Eng.º Civil JESUS NERY DE CASTRO
Chefe do DEINFRA/DU - NOVACAP
CREA 2109/D-PI

Eng.º Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor de Urbanização - NOVACAP
CREA 8173/D-DF

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fidel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018

ELZILENE LEMOS C. FARIA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266717CAGS
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1422/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 009085/2010 ----- REGISTRADA EM 10/05/2010

OBJETO DO CONTRATO:

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCOS DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 26/11/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 214037/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES
Carteira N°: MG-00000005939/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAISAGISMO URBANO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
Carteira N°: MG-000000067721/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
PAISAGISMO URBANO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo



Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 1422/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EMPRESA CONTRATADA: PENTAG ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS LOCAIS PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20100400266732NLGV
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 31/10/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA-DF-----.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC
(Continua em Fls.: 03)

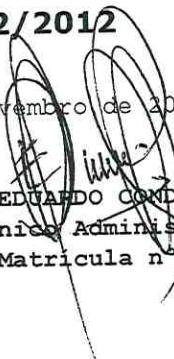
EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo



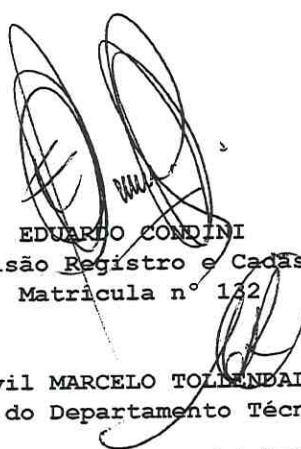
Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1422/2012

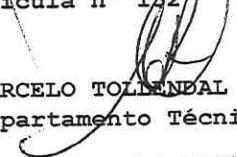
Brasília-DF, 28 de Novembro de 2012.

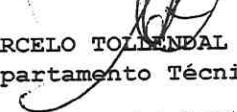

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:


Eng. Civil MARCELO TOLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE


Edson Carlos Rezende
Divisão de Análise Técnica-Crea-DF
Chefe
Matrícula nº 157


5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018


ELZILENE LEMOS C. FARIAES-ESCREVENTE
Selo: TJDF20180400266729TYFM
Para consultar o selo www.tjdf.tjdf.jus.br



NOVACAP

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n° 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
[Signature]
ELZILENE LEMOS C. FARIAS -ESCREVENTE
Selos: TJDFT/2018/00266728/ELG
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO DO CONTRATO N°. 517/2010 - NOVACAP
EXECUÇÃO ATÉ A 8ª MEDIÇÃO

PROCESSO	: 110.000.031/2009	CONTRATO :	517/2010
FIRMA	: PENTAG Engenharia Ltda.		
TIPO DE SERVIÇO	: Fornecimento e assentamento de bancos de concretos e execução de rede de drenagem pluvial.		
ENDEREÇO	: Praça Governador José Aparecido e nos seguintes locais: rua da igreja, rua dos conselheiros, Av JK, Av Rabelo, Av Belém Brasília, travessia 01, Av. Israel Pinheiro, R. Dona Alzira de Jesus, Rua do Alojamento, Av. Pioneiros, Av. Contorno, Av. Central, Av. Pacheco Fernandes e Rua Piauí, na Vila Planalto - Brasília/DF.		
RT - PELA FIRMA	: Engenheiro Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	CREA :	67721/D-MG
	: Engenheiro Civil Luiz Ronaldo Starling Tavares	CREA :	5939/D-MG
RT - NOVACAP-Fiscalização	: Engenheiro Civil José Augusto Fábio	CREA :	45.853/D-RJ
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 5.035.439,20	VALOR DOS SERVIÇOS :	RS 4.982.264,39
INÍCIO	: 1/5/2010	TÉRMINO :	10/7/2012

ITENS	DADOS TÉCNICOS	VALIDO COMO ACEITO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CONSULTA DE REGISTRO DE CADASTRAL	QUANTIDADE	UNID.
01	- rompimento de tubo de concreto - diâmetro de 300 a 600 mm		21.000	un
02	- rompimento de tubo de concreto - diâmetro de 800 a 1500 mm		35.000	un
03	- escavação, carga e transporte em caminhão de material de 1ª categoria e solos de jazidas, com distância até 5,0 km		2.181,114	m3
04	- momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazida, para distância além de 5,0 km		1.621.680,895	m3.km
05	- escavação de material de 1ª categoria e de solos de jazidas		5.410,676	m3
06	- carga de material de 1ª categoria e de solos de jazidas		45.618,374	m3
07	- transporte em caminhão, de material de 1ª categoria de solos e de jazidas, com distância de até 5,0 km		80.338,928	m3
08	- sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente		2.398,747	m3
09	- sub-base ou base de solo-cimento com mistura na pista		644,435	m3
10	- imprimação ou pintura de ligação		24.971,113	m2
11	- concreto betuminoso usinado a quente, inclusive espalhamento e compactação		530,984	m3
12	- transporte de concreto betuminoso usinado a quente distância de até 5,0 km inclusive carga e descarga		530,984	m3
13	- momento extraordinário de transporte de concreto betuminoso usinado a quente, para distância além de 5,0 km		4.778,857	m3.km
14	- Área Pavimentada		17.699,466	m2
15	- escavação manual de valetas, até a profundidade de 2,00 m, em material de 1ª categoria		248,396	m3
16	- escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45 m -corte com máquina de disco		597,371	m3
17	- escavação mecânica de valas, até a profundidade de 3,00 m, em material de 1ª categoria		10.912,026	m3
18	- escavação mecânica de valas, com a profundidade 3,00 a 5,00 m em material de 1ª categoria		16.495,822	m3
19	- escavação mecânica de valas, com profundidade acima de 3,00 m, em lodo, argila mole, vaza ou presença de lama		290,268	m3
20	- transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00 m		539,771	m3
21	- lastro para fundo de vala, com cascalho de cava, com apisoamento mecânico		7.960	m3
22	- lastro para fundo de vala, com pedra britada		716,077	m3
23	- enchimento manual de vala, com apisoamento manual em camadas de até 0,20 m de espessura		479,220	m3
24	- enchimento manual de vala, com apisoamento mecânico em camadas de até 0,20 m de espessura		1.356,290	m3
25	- enchimento mecânico de vala, com apisoamento mecânico em camadas de até 0,20 m de espessura		22.891,367	m3
26	- escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares até 0,50 m de diâmetro		9.919,138	m2
27	- escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de até 4,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,50 m de diâmetro		11.295,567	m2
28	- escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a 7,00 m de profundidade, para bueiros tubulares de 0,80 m a 1,50 m de diâmetro		4.136,671	m2
29	- fornecimento de tubo de concreto pb d=0,40 m tipo c-1		1.333,650	m
30	- fornecimento de tubo de concreto pb d=0,50 m tipo c-1		724,400	m
31	- fornecimento de tubo de concreto pb d=0,60 m tipo c-1		224,600	m
32	- fornecimento de tubo de concreto pb d=0,80 m tipo ca-1		1.080,150	m
33	- fornecimento de tubo de concreto pb d=1,00 m tipo ca-1		582,700	m
34	- fornecimento de tubo de concreto pb d=1,20 m tipo ca-1		155,200	m



NOVACAP

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

01 de Junho de 2018

ELIZILNE LEMOS G. FARIA ESCREVENTE
Selo: TJDF/20180402667237X/JF
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO DO CONTRATO N°. 517/2010 - NOVACAP
EXECUÇÃO ATÉ A 8ª MEDIÇÃO

PROCESSO	: 110.000.031/2009	CONTRATO :	517/2010
FIRMA	: PENTAG Engenharia Ltda.		
TIPO DE SERVICO	: Fornecimento e assentamento de bancos de concretos e execução de rede de drenagem pluvial.		
ENDEREÇO	: Praça Governador José Aparecido e nos seguintes locais: rua da igreja, rua dos conselheiros, Av. JK, Av. Rabelo, Av. Belém Brasília; travessia 01, Av. Israel Pinheiro, R. Dona Alzira de Jesus, Rua do Alojamento, Av. Pioneiros, Av. Contorno, Av. Central, Av. Pacheco Fernandes e Rua Piaui, na Vila Planalto – Brasília/DF		
RT - PELA FIRMA	: Engenheiro Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	CREA :	67721/D-MG
	: Engenheiro Civil Luiz Ronaldo Starling Tavares	CREA :	5939/D-MG
RT - NOVACAP-Fiscalização	: Engenheiro Civil José Augusto Fábio	CREA :	45.853/D-RJ
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 5.035.439,20	VALOR DOS SERVIÇOS :	R\$ 4.982.264,39
INÍCIO	: 1/5/2010	TÉRMINO :	10/7/2012

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
35	- fornecimento de tubo de concreto pb d=1,50 m tipo ca-1	226,100	m
36	- assentamento tubo de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=0,40 m	1.321,650	m
37	- assentamento tubo de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=0,50 m	717,400	m
38	- assentamento tubo de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=0,60 m	222,600	m
39	- assentamento tubo de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=0,80 m	1.067,150	m
40	- assentamento tubos de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=1,00 m	569,700	m
41	- assentamento tubos de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d=1,20 m	151,200	m
42	- assentamento tubos de concreto pb, inclusive acerto de greide e rejuntamento, para d = 1,50 m	221,100	m
43	- execução de caixa de passagem para tubo de concreto, diâmetro de até 0,60 m	36,000	un
44	- execução de caixa de passagem para tubo de concreto, d=0,80 m	15,000	un
45	- execução de caixa de passagem para tubo de concreto, d=1,00 m	1.000	un
46	- execução de caixa de passagem para tubo de concreto, d=1,20 m	2.000	un
47	- execução de caixa de passagem para tubo de concreto, d=1,50 m	5.000	un
48	- acréscimo de preço para cada metro de aumento de altura, de caixa de passagem padrão, para tubo de diâmetro de até 0,60 m	1.400	m
49	- acréscimo de preço para cada metro de aumento da altura, de caixa de passagem padrão, para tubo de d=0,80 m	0,570	m
50	- acréscimo de preço para cada metro de aumento de altura, de caixa de passagem padrão, para tubo de d=1,50 m	2.800	m
51	- execução de boca de lobo simples com meio-fio vazado	24.000	un
52	- execução de boca de lobo com grelha	2.000	un
53	- fornecimento, transporte e colocação de tampão L-105	51.000	un
54	- fornecimento e colocação de estribo de ferro fundido para escada tipo marinheiro	293.000	un
55	- fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto, fck 25 mpa, vibrado, diâmetro 0,60 m	207.000	un
56	- cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	4.395	km
57	- locação e nivelamento de redes de águas pluviais para implantação com cadastramento das outras redes de infra-estrutura que interferem com o caminhamento ou que estejam em paralelo.	4.395,750	m
58	- fornecimento, transporte e colocação de tampão de concreto fck 22,5 mpa, com espessura de 8,00 cm e d=0,70 m	9.000	un
59	- carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km, de placas de concreto	24.880	t
60	- carga, descarga e transporte, com distância de até 5,0 km, de tubos de concreto simples e armado	2.283.403	t
61	- momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,0 km	20.774.547	t km
62	- placa de obra (empresa e governo)	36.000	m2
63	- escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria em profundidade de 5,00 a 7,00 m, com escavadeira sobre esteiras	1.184.761	m3
64	- barracão provisório para obra tipo 2 com 03 unidades a=84,10 m ²	1.000	un
65	- fornecimento de areia de barranco		m3

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO ASSINADO
CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°. 142712
EXERCISSA EM 20/11/19 FL. N°. 05/106
VISTO:
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PROVISÓRIO DO CONTRATO N°. 517/2010 - NOVACAP
EXECUÇÃO ATÉ A 8^a MEDIDA

PROCESSO	: 110.000.031/2009	CONTRATO :	517/2010
FIRMA	: PENTAG Engenharia Ltda.		
TIPO DE SERVICO	: Fornecimento e assentamento de bancos de concretos e execução de rede de drenagem pluvial.		
ENDEREÇO	: Praça Governador José Aparecido e nos seguintes locais: rua da igreja, rua dos conselheiros, Av. JK, Av. Rabelo, Av. Belém Brasília; travessia 01, Av. Israel Pinheiro, R. Dona Alzira de Jesus, Rua do Alojamento, Av. Pioneiros, Av. Contorno, Av. Central, Av. Pacheco Fernandes e Rua Piaui, na Vila Planalto – Brasília/DF.		
RT - PELA FIRMA	: Engenheiro Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	CREA :	67721/D-MG
	: Engenheiro Civil Luiz Ronaldo Starling Tavares	CREA :	5939/D-MG
RT - NOVACAP-Fiscalização	: Engenheiro Civil José Augusto Fábio	CREA :	45.853/D-RJ
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 5.035.439,20	VALOR DOS SERVIÇOS :	R\$ 4.982.264,39
INÍCIO	: 1/5/2010	TÉRMINO :	10/7/2012

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
66 - Fornecimento de produto betuminoso:			
66.1 - imprimante cm 30		20.976	t
66.2 - cimento asfáltico de petróleo - cap 50/70		77.282	t
66.3 - emulsão rr-2c		6.995	t
	VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO, APENAS PARA OS FINS DE FISCALIZAÇÃO, CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 14212		
	EXPELENDA EM 28/11/12. FL. N° 06 / 06		
	VISTO: _____		
	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC		

Declaramos que os serviços estão sendo executados em área urbana, a contento dentro do prazo e normas contratuais.
Os dados técnicos foram extraídos até a 8^a Medição pela UGC/PRES/NOVACAP.

Brasília/DF, 31 de Outubro de 2012.

Eng.º Civil JOSÉ AUGUSTO FÁZIO
Engº Fiscal - NOVACAP
CREA 45.853/D-RJ

Eng.º Civil JESUS MERY DE CASTRO
Coordenador de Obras - UGC - NOVACAP
CREA 2.109/D-PI

Eng.º Civil ERINALDO PEREIRA DA SILVA S/
Diretor de Urbanização - DU - NOVACAP
CREA 9.663/D-DF

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEMOS C. FARIA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266724ZRNZ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Pentag Engenharia Ltda
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
Engº Civil CREA - MG 67721/D
Diretor

PENTAG ENGENHARIA LTDA
Engº Civil LUIZ RONALDO S. TAVARES
ENGº CIVIL LUIZ RONALDO S. TAVARES
RT - CREA 5939 / D - MG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

[Signature]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES** RNP: 1405003596 Registro: 67721/D-MG

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720130067037..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 05/12/2013 Baixada em: 20/01/2016

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950 -..PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: **LED AGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

CPF/CNPJ: 12.513.091/0001-48

Q QS 1, RUA 210, LOTE..... Número: 34.....

Bairro: AGUAS
CLARAS.....

CEP: 71950-770

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: marcelomonteiro@odebrecht.com.

Fone: (61....)32620707....

Contrato: CONTRATO Nº 5199-138/2013

Celebrado em: 21/10/2013 Valor R\$: 240.000,00....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Q QS 1, RUA 210, LOTE 34 E 36.

Número: -.....

Bairro: AGUAS CLARAS.....

CEP: 71950-770.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 21/10/2013 Conclusão efetiva: 30/09/2014

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: Saneamento básico

Código/Obra pública:

Proprietário: **LED AGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO
IMOBILIARIO LTDA**

CPF/CNPJ: 12.513.091/0001-48

E-Mail: marcelomonteiro@odebrecht.com

Fone: (61....) 32620707..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Realização Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;3 - Realização Execução Rede Hidro-sanitária , 1,0000 unidade;4 - Realização Execução Canaletas , 1,0000 unidade;5 - Realização Execução Reservatório 9,0 x 10,0 x 3,60 , 1,0000 unidade;6 - Realização Execução Reservatório 9,0 x 10,0 x 3,80 , 1,0000 unidade;

Observações

Número da ART: 0720140059277..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 16/10/2014 Baixada em: 20/01/2016

Forma de registro: Complementar à 0720130067037..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950 -..PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: **LED AGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

CPF/CNPJ: 12.513.091/0001-48

Q QS 1, RUA 210, LOTE..... Número: 34.....

Bairro: AGUAS
CLARAS.....

CEP: 71950-770

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: marcelomonteiro@odebrecht.com.

Fone: (61....)32620707....

Contrato: CONTRATO Nº 5199-138/2013

Celebrado em: 21/10/2013 Valor R\$: 280.000,00....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Q QS 1, RUA 210, LOTE 34 E 36.

Número: -.....

Bairro: AGUAS CLARAS.....

CEP: 71950-770.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de Início: 01/07/2014 Conclusão efetiva: 30/09/2014

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: Saneamento básico

Código/Obra pública:

Proprietário: **LED AGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO
IMOBILIARIO LTDA**

CPF/CNPJ: 12.513.091/0001-48

E-Mail: marcelomonteiro@odebrecht.com

Fone: (61....) 32620707..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Realização Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;3 - Realização Execução Rede Hidro-sanitária , 1,0000 unidade;4 - Realização Execução Canaletas , 1,0000 unidade;5 - Realização Execução Reservatório 9,0 x 10,0 x 3,60 , 1,0000 unidade;6 - Realização Execução Reservatório 9,0 x 10,0 x 3,80 , 1,0000 unidade;

Observações

ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ADITIVO Nº I ao CT 5199-138/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/01/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 219517/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48298 a 48298, o atestado contendo <1> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000269

Data: 17/02/2016 Hora: 10:06:00

Código de Controle: PSMGLOM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicopropissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

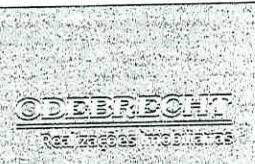
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 02.581.588/0001-40, EXECUTOU PARA LED ÁGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 12.513.091/0001-48), OS SERVIÇOS DESCritos ABAIXO.

Responsável Técnico

Engº Civil Nilton dos Anjos Júnior CREA 20.688/D-DF ART nº. 0720140059698 e 0720140059701.

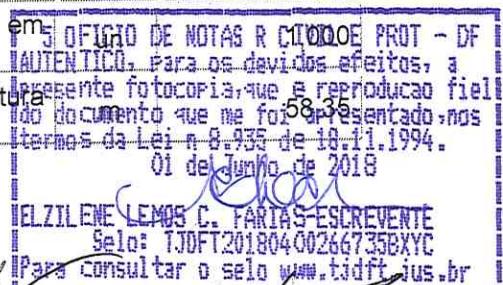
Engº Civil Ronaldo R S Tavares CREA 67721/D-MG ART nº: 0720130067037 e 0720140059277.

Período de Execução: Contrato: Valor do contrato: Valor dos serviços:
21/10/2013 a 30/09/2014 5199-138/2013 R\$ 280.000,00 R\$ 280.000,00

Objeto / Locais dos serviços:

Execução de instalações e caixas enterradas para o empreendimento LED Águas Claras/DF, localizado na QS 01, Rua 210 Lotes 34 e 36 – Águas Claras/DF.

Execução de dreno sub-superficial com tubo de PVC perfurado de diâmetro 100mm	m	690,000
Execução de rede de água servida com PVC diâmetro 100mm série R.	m	225,000
Execução de rede de água servida com PVC diâmetro 75mm série R.	m	99,000
Execução de rede água servida com PVC diâmetro 50mm série R.	m	267,000
Execução de rede de água servida com PVC diâmetro 40mm série R.	m	34,000
Escavação mecânica valas em material de 1ª categoria	m3	1100,000
Lastro para fundo de vala, com pedra britada.	m3	441,600
Reaterro de vala com compactação mecânica	m3	396,450
Caixa em alvenaria impermeabilizada de 0,60 x 0,60 x 0,60m (Área de 43,20 m2 e Volume de 5,18 m3)	un	24,000
Execução de linha de recalque com tubo de PVC linha OCRE diâmetro 250mm com JEI - Junta Elástica Integrada e Pressão máxima de serviço de 1 MPa (100 m.c.a.) a 20°C.	m	132,000
Execução de reservatório tipo galeria de 9,0m x 10,0m x 3,8m em concreto armado (342,0 m3)		
Execução de Canaleta Metálica (Perfil Cartola de Chapa Dobrada) altura da alma e diâmetro interno de 50mm.		



Brasília-DF, 29 de Junho de 2015.

Engº Civil Leandro Tore de Castro
CREA: 186463/D-SP

PENTAG ENGENHARIA LTDA
ENGº CIVIL RONALDO R. S. TAVARES
CREA: 67721 D-MG
DIRETOR

PENTAG ENGENHARIA LTDA
Nilton dos Anjos Júnior
Engenheiro Civil
CREA Nº 20.688/D-DF





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES RNP: 1405003596 Registro: 67721/D-MG

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720120039822..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 31/07/2012 Baixada em: 02/08/2013

Forma de registro: Substituição à 0720120038088..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950.... -.PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA..... CPF/CNPJ: 00.043.471/0001-87

SAA/NORTE QUADRA 02

LOTE..... Número: 1370...

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70632-200

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: lander@construtoravillela.com.br

Fone: (61....)32330534....

Contrato: CT Nº009/2012/CEB

Celebrado em: 08/07/2012

Valor R\$: 185.000,00....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRECHO 03 LOTES 1745/55

Número: -.....

Bairro: SIA.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: OBRA 148 - CEB.....

Data de Início: 09/07/2012

Conclusão efetiva: 02/12/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código/Obra pública:

Proprietário: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA..... CPF/CNPJ: 00.043.471/0001-87

E-Mail: lander@construtoravillela.com.br

Fone: (61....) 32330534..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Rede de esgoto , 238,0000 metro;2 - Execução CI com Tampa T-100 , 12,0000 unidade;3 - Execução CI com Tampa T-33 , 8,0000 unidade;4 - Execução CG com Tampa T-100 , 1,0000 unidade;5 - Execução CG com Tampa T-33 , 5,0000 unidade;6 - Execução Remoção e Reposição Asfáltica , 150,0000 metros quadrados;7 - Execução Rede Elétrica (Escavação e Assentamento Duto PEAD) , 120,0000 metro;8 - Execução Rede Lógica (Escavação e Assentamento Duto PEAD) , 120,0000 metro;9 - Execução Caixas com Tampa de FºFº , 13,0000 unidade;

Observações

Número da ART: 0720120049304..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/09/2012 Baixada em: 02/08/2013

Forma de registro: Complementar à 0720120039822..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950.... -.PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA.....

CPF/CNPJ: 00.043.471/0001-87

SAA/NORTE QUADRA 02

LOTE..... Número: 1370...

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70632-200

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: lander@construtoravillela.com.br

Fone: (61....)32330534....

Contrato: CT Nº009/2012/CEB

Celebrado em: 08/07/2012

Valor R\$: 295.000,00....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRECHO 03 LOTES 1745/55

Número: -.....

Bairro: SIA.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: OBRA 148 - CEB.....

Data de Início: 09/10/2012

Conclusão efetiva: 02/12/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código/Obra pública:

Proprietário: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA..... CPF/CNPJ: 00.043.471/0001-87

E-Mail: lander@construtoravillela.com.br

Fone: (61....) 32330534..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução CI com Tampa T-33 , 8,0000 unidade;2 - Execução Caixas com Tampa de FºFº , 23,0000 unidade;3 - Execução Rede Lógica (Duto PEAD) , 398,0000 metro;4 - Execução Rede Elétrica (Duto PEAD) , 376,0000 metro;5 - Execução CI com Tampa T-100 , 15,0000 unidade;6 - Execução Remoção e Reposição Asfáltica , 166,0000 metros quadrados;7 - Execução Rede de esgoto , 283,0000 metro;8 - Execução CG com Tampa T-33 , 5,0000 unidade;9 - Execução CG com Tampa T-100 , 1,0000 unidade;10 - Execução Pavimentação em concreto , 42,0000 metros quadrados;

Observações

Aditivo nº 1 ao Contrato nº 009/2012/CEB - acréscimo de serviços e alteração do valor total.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 19/08/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 210.047/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 7796 a 7796, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001123

Data: 23/08/2013 Hora: 16:03:00

Código de Controle: ZDYRWUI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 02.581.588/0001-40, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG.º CIVIL RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES CREA: 67721/D-MG EXECUTOU PARA CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA, CNPJ Nº. 00.043.471/0001-87, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS.

DADOS GERAIS

ART N°	: 0720120039822 - REGISTRADA EM 31/07/2012 NO CREA-DF.
CONTRATO N°	: 009/2012/CEB E (ADITIVO 1)
LOCAL DOS SERVIÇOS	: ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRECHO 03 LOTES 1745/1755 SIA/DF.
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 09/07/2012 À 08/10/2012
ART ADITIVO N°	: 0720120049304 - REGISTRADA EM 19/09/2012 NO CREA-DF
VALOR DO ADITIVO	: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 09/10/2012 À 02/12/2012

EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, ELÉTRICA E TELEFONIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	REMOÇÃO DE ASFALTO COM BOTA FORA (E=3,0 Cm)	166,0 m ²
02	REMOÇÃO DE PASSEIO COM BOTA FORA (E=5,0 Cm)	300,0 m ²
03	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	1.509,40 m ³
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA REDE DE Ø 100mm EM PVC	220,00 m
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA REDE DE Ø 150mm EM PVC	63,00 m
06	REATERRA DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	1.280,00 m ³
07	REPOSIÇÃO DE ASFALTO (E=3,0 Cm)	166,0 m ²
08	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA Ø 1000 mm COM TAMPA T-100	24 und
09	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA Ø 1000 mm COM TAMPA T-33	08 und
10	EXECUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA Ø 1000 mm COM TAMPA T-100	01 und
11	EXECUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA Ø 1000 mm COM TAMPA T-33	05 und
12	EXECUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO 1,10m X 1,10m COM TAMPA T-100	03 und
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE Ø110 mm 4" (DUTO PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	4.404,00m
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE Ø160 mm 6" (DUTO PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	600,00m
15	EXECUÇÃO DE CAIXA DE TELEFONIA PADRONIZADA COM TAMPA DE FºFº	10 und
16	EXECUÇÃO DE FOSA SÉPTICA COM VOLUME DE 10,0 m ³	01 und
17	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO PARA FOSA SÉPTICA COM VOLUME DE 12,0 m ³	01 und

Brasília/DF, 12 de julho de 2013.

Engº Civil Lander Cabral

CREA 10013/D-DF

CREA 67721/D-MG

RONALDO R. S. TAVARES
Engº Civil Ronald R. S. Tavares
TJDFT 20180400266736WML
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

5 OFÍCIO DE NOTAS R. C. C. P. PRINT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos,
Presenciei que o original da qual é reprodução
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Julho de 2018

RONALDO R. S. TAVARES
Engº Civil Ronald R. S. Tavares
TJDFT 20180400266736WML
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES RNP: 1405003596 Registro: 67721/D-MG

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 0720120025660..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 18/05/2012 Baixada em: 20/03/2013

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950.... -PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

Contratante: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE

ST SH/N QUADRA 02 BLOCO

A LOJA Número: 214....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70702-000

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: TERREO.....

E-Mail: josev@grupovia.com.br.....

Fone: (61....)34034000....

Contrato: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222

Celebrado em: 15/05/2012

Valor R\$: 1.075.000,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AV. ARAUCÁRIAS LOTES 4530/4755/4790

Número: S/N....

Bairro: ÁGUAS CLARAS.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: PENÍNSULA.....

Data de Início: 15/05/2012

Conclusão efetiva: 30/11/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial....

Código/Obra pública:

Proprietário: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S/A - SPE

CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

E-Mail: josev@grupovia.com.br

Fone: (61....) 34034000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Execução Rede de esgoto , 1,0000 unidade;3 - Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;4 - Execução Boca de lobo , 1,0000 unidade;5 - Execução Meio fio , 1,0000 unidade;6 - Execução Pavimentacao asfáltica, 1,0000 unidade;

Observações

Número da ART: 0720120040443..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 06/08/2012 Baixada em: 20/03/2013

Forma de registro: Complementar à 0720120025660..... Participação técnica: Individual.....

Empresa contratada: 4950.... -PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

Contratante: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE

ST SH/N QUADRA 02 BLOCO

A LOJA Número: 214....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70702-000

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: TERREO.....

E-Mail: josev@grupovia.com.br.....

Fone: (61....)34034000....

Contrato: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222

Celebrado em: 15/05/2012 Valor R\$: 1.091.000,00...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AV. ARAUCÁRIAS LOTES 4530/4755/4790

Número: S/N....

Bairro: ÁGUAS CLARAS.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento: PENÍNSULA.....

Data de Início: 15/05/2012

Conclusão efetiva: 30/11/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial....

Código/Obra pública:

Proprietário: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S/A - SPE

CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

E-Mail: josev@grupovia.com.br

Fone: (61....) 34034000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Execução Rede de esgoto , 1,0000 unidade;3 - Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;4 - Execução Boca de lobo , 1,0000 unidade;5 - Execução Meio fio , 1,0000 unidade;6 - Execução Pavimentacao asfáltica, 1,0000 unidade;7 - Execução Execução de Caixa CB2 de alta tensão Tampa FºFº , 1,0000 unidade;

Observações

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 222 / PENÍNSULA - Inclusão de Serviços e Alteração do Valor Total.

Número da ART: 0720120040567..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 06/08/2012 Baixada em: 20/03/2013
 Forma de registro: Complementar à 0720120040443..... Participação técnica: Individual.....
 Empresa contratada: 4950.... -PENTAG ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

ST SH/N QUADRA 02 BLOCO Número: 214.... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70702-000
 A LOJA Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: TERREO.....
 E-Mail: josev@grupovia.com.br..... Fone: (61....)34034000....
 Contrato: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222 Celebrado em: 15/05/2012 Valor R\$: 1.131.000,00...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AV. ARAUCÁRIAS LOTES 4530/4755/4790 Número: S/N....
 Bairro: ÁGUAS CLARAS..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: PENÍNSULA.....
 Data de Início: 15/09/2012 Conclusão efetiva: 30/11/2012 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Residencial.... Código/Obra pública:

Proprietário: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79
 IMOBILIARIOS S/A - SPE
 E-Mail: josev@grupovia.com.br Fone: (61....) 34034000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Execução Rede de esgoto , 1,0000 unidade;3 - Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;4 - Execução Boca de lobo , 1,0000 unidade;5 - Execução Meio fio , 1,0000 unidade;6 - Execução Pavimentacao asfáltica, 1,0000 unidade;7 - Execução Execução de Caixa CB2 de alta tensão Tampa F°F° , 1,0000 unidade;

Observações
 Aditivo nº 002 ao Contrato nº 222 / PENÍNSULA - Inclusão de Serviços, Alteração do Valor Total e Prorrogação de Prazo de Execução.

Número da ART: 0720130004150..... Tipo de ART: Obra ou serviço.. Registrada em: 28/01/2013 Baixada em: 20/03/2013
 Forma de registro: Complementar à 0720120040567..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - SPE CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79

ST SH/N QUADRA 02 BLOCO Número: 214.... Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70702-000
 A LOJA Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: TERREO.....
 E-Mail: josev@grupovia.com.br..... Fone: (61....)34034000....
 Contrato: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 222 Celebrado em: 15/05/2012 Valor R\$: 1.131.000,00...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AV. ARAUCÁRIAS LOTES 4530/4755/4790 Número: S/N....
 Bairro: ÁGUAS CLARAS..... CEP: 70000-000.....
 Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: PENÍNSULA.....
 Data de Início: 15/09/2012 Conclusão efetiva: 30/11/2012 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Residencial.... Código/Obra pública:

Proprietário: DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 10.653.527/0001-79
 IMOBILIARIOS S/A - SPE
 E-Mail: josev@grupovia.com.br Fone: (61....) 34034000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Rede de águas pluviais , 1,0000 unidade;2 - Execução Rede de esgoto , 1,0000 unidade;3 - Execução Poço de visita , 1,0000 unidade;4 - Execução Boca de lobo , 1,0000 unidade;5 - Execução Meio fio , 1,0000 unidade;6 - Execução Pavimentacao asfáltica, 1,0000 unidade;7 - Execução Execução de Caixa CB2 de alta tensão Tampa F°F° , 1,0000 unidade;

Observações
 Aditivo nº 003 ao Contrato nº 222 / PENÍNSULA - Alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

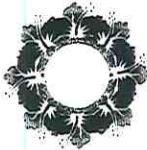
Informações Complementares
 CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 02/04/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.395/2013. PARECER DE 02/04/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.395/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1738 a 1741, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 072013000278
 Data: 02/04/2013 Hora: 14:55:00
 Código de Controle: NYXHGFF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PENÍNSULA
LAZER & URBANISMO



ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **PENTAG ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.581.588/0001-40**, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES CREA: 67721/D-MG , EXECUTOU PARA **DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A- SPE**, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

ART nº. 0720120025660, REGISTRADA EM 18 DE MAIO DE 2012.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/05/2012 a 30/11/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.131.000,00

VALOR DOS SERVIÇOS FATURADOS ATÉ A 7ª MEDIÇÃO: R\$ 973.523,65

LOCAL DA OBRA: AV. ARAUCÁRIAS LOTES Nº. 4530/4755/4790 - ÁGUAS

CLARAS/DF.

*ESTAMOS AUTENTICOS E PROT - DF
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selos: TJDF/20180400266743YJKZ
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br*

DESCRICAÇÃO DOS SERVICOS:

A) REDE COLETORA DE ESGOTO

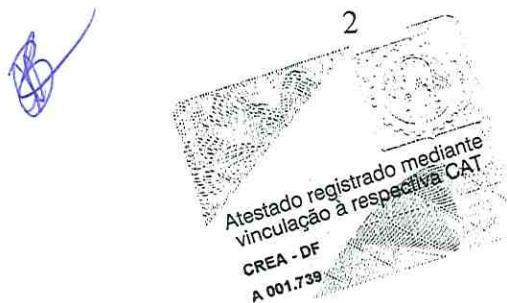
DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m ²	708,00
DEMOLIÇÃO		
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE CORTE EM FAIXAS MENORES OU IGUAIS À 2,00 m	m ²	1.250,00

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m ³	109,36
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m a 3,00 m	m ³	82,02
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 m	m ³	1.093,59
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 3,50 m	m ³	2.733,98

Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A
CNPJ:10.653.527/0001-79 CF/DF: 07.516.854/001-22
Av. Araucárias, Lotes nº4530/4750/4790-Águas Claras -DF-CEP:71.936-250-Telefone 61- 3435-1111



PENÍNSULA
LAZER & URBANISMO



2

REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO

CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM GERAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	602,84
TRANSPORTE MECÂNICO DE MATERIAL A GRANEL EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³ *km	602,84
ESPALHAMENTO MECÂNICO DE MATERIAL ESCAVADO	m ³	120,57

CARGA, TRANSPORTE EM GERAL E DESCARGA

TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL DE MATERIAIS A GRANEL ATÉ 30 m DE DISTÂNCIA COM CARGA E DESCARGA	m ³	105,50
TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL DE MATERIAIS A GRANEL ATÉ 60 m DE DISTÂNCIA COM CARGA E DESCARGA	m ³	45,21

REATERRAMENTO DE VALAS

NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS	m ²	1.257,00
ACERTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO FUNDO DE VALAS	m ²	1.257,00
ENCHIMENTO MECÂNICO VALA COM APIL. MEC. EM CAMADAS ATÉ 0,20 M ESP.	m ³	3.416,85

ESCORAMENTO

ESCORAMENTO CONTÍNUO

ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA VALAS - TIPO CONTÍNUO	m ²	9.238,95
---	----------------	----------

POÇOS E CAIXAS

POÇOS E CAIXAS (INCLUSIVE ASSENT. DE TAMPÃO)

BALÃO D ^{IA} METRO 1,00 m, PARA POÇO DE VISITA (PV), COM UMA ADUELA, DIÂMETRO 1,00 x 1,00 m, PARA REDES, DIÂMETRO 150 mm.	un	8,00
BALÃO DIÂMETRO 1,00 m, PARA POÇO DE VISITA (PV), COM UMA ADUELA, DIÂMETRO 1,00 x 1,00 m, PARA REDES, DIÂMETRO 200 mm.	un	1,00
BALÃO DIÂMETRO 1,00 m, PARA POÇO DE VISITA (PV), COM UMA ADUELA, DIÂMETRO 1,00 x 1,00 m, PARA REDES, DIÂMETRO 250 mm.	un	17,00

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS COMPLEMENTARES DE CONCRETO ARMADO, PONTA E BOLSA DE 40 UNINTICO, Para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n° 8.785 de 19.12.1994.	DE 40 UNINTICO, Para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n° 8.785 de 19.12.1994.
--	--

ELIZILENE LEMOS C. FARIA S-ESCREVENTE
Selo: TJDFT2018040266742/RCI
Para consultar o selo www.tjdft.rj.gov.br

Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A
CNPJ:10.653.527/0001-79 CF/DF: 07.516.854/001-22

Av. Araucárias, Lotes nº4530/4750/4790-Águas Claras -DF-CEP:71.936-250-Telefone 61- 3435-1111

Neulde



TUBOS E CONEXÕES

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELÁSTICA

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO DIÂMETRO 150 mm	m	439,24
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO DIÂMETRO 200 mm	m	43,76
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, PARA ESGOTO DIÂMETRO 250 mm	m	774,00

B) REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS C/ PROFUNDIDADE DE 3,00 a 5,00 m, EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	m³	3.943,21

ATERRO DE VALAS

LASTRO PARA FUNDO DE VALA COM PEDRA BRITADA	m³	50,46
ENCHIMENTO MANUAL VALA COM APIL. MEC. EM CAMADAS ATÉ 0,20 M ESP.	m³	122,76
ENCHIMENTO MECANICO VALA COM APIL. MEC. EM CAMADAS ATÉ 0,20 M ESP.	m³	3.622,86

ESCORAMENTO

ESCORAMENTO DESC. PARA VALAS ATÉ 4,00 M PROF. PARA DIAMETRO ATÉ 0,60 M	m²	3.039,88
--	----	----------

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

TUBOS DE CONCRETO

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PB DIAM. 0,60 M TIPO PA-1	m	360,00
LOCACAO E NIVELAMENTO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, EXTERNA, AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.		

01 de Junho de 2018
ELZILENE LENÔS C. FARIAS-ESCREVENTE
Sel: TJDF2018040026674IVJUY
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

Natalia



POÇOS DE VISITA

EXECUCAO DE CAIXA PASSAGEM P/ TUBO CONCRETO, DIAM. DE ATE 0,60 M	un	8,00
CARGA, DESC. E TRANSP. C/ DIST. ATÉ 5,0 KM, TUBOS CONC. SIMPL E ARMADO	t	121,32

C) TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO , CARGA E TRANSPORTE MATERIAL DE 1ª CAT	m³	11.100,00
SUB BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE	m³	9.180,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE INCLUINDO FORNECIMENTO ,ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (E=0,03M)	m³	602,20

BRASÍLIA-DF, 04 DE MARÇO DE 2013

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266740HTCD
Para consultar o selo www.tjdf.tj.br

Ronaldo Jardugo
Ronaldo Jardugo
PENÍNSULA ENGENHARIA LTDA
Ronaldo R. S. Jardugo
CNPJ: 00.100.000/0001-00
DIRETOR

Daniel de Almeida Pirajá
Daniel de Almeida Pirajá
Gerente de Empreendimentos
Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A/FIPE



Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 0263/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 023914/2010 ----- REGISTRADA EM 11/11/2010

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA SERVIDA, PLUVIAL E ESGOTO - SUBSOLO PARTE 01, 04, 05, 06, 07 E 08) PARA A OBRA 114/84, DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 7692/114/84.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/01/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 200.813/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
Carteira N°: MG-000000067721/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE AGUAS PLUVIAIS
REDE DE AGUA
REDE DE ESGOTO
POCOS DE VISITA

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018
ELIZILENE LEMOS C. FARIA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20180400266740MRW
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

CONTRATANTE: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

PROPRIETÁRIO: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

EMPRESA CONTRATADA: PENTAG ENGENHARIA LTDA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo



5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF

AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18/11/1994.

01 de Março de 2018

ELZILENE LEMOS C. FARIAS ESCREVENTE

Selo: TJDF/2018/00266747/HBYW

RSUL CONSULTAR O Selo www.tjdf.jus.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 0263/2012

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SMAS TRECHO 01 LT C ATRAS DO CARREFOUR

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 12/12/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 21 de Março de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI

Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)



Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0263/2012

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocopia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018

ELZILENE LEMOS L. FARIA-ESCREVENTE
Selo: TJDF20180400266745RYDS
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 11003630101
EXPEDIDA EM 01/06/2012 FL. N° 02/02
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **PENTAG ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 02.581.588/0001-40, através de seu responsável técnico Engº Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares CREA: 67721/D-MG , executou para **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A** CNPJ nº. 09.502.948/0001-10 os serviços abaixo relacionados.

ART nº: 023914, registrada no CREA-DF em 11/11/2010.

Período de Execução: 01/10/2010 a 30/04/2011.

Local dos Serviço/Obra: SMAS – Trecho 01 Lote C – Brasília - DF

Valor do Serviço: R\$ 475.288,09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD /UNID
REDE DE ESGOTO - SUBSOLO		
A)	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES	5.900,00 m
B)	ESCAVAÇÃO MÊC. EM MATERIAL 1ª CAT.	7.632,00 m ³
C)	LANÇAMENTO DE LASTRO AREIA	295,00 m ³
D)	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC COM DIÂMETRO 150MM	3.540,00 m
E)	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM PVC COM DIÂMETRO 200MM	2.360,00 m
F)	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	2.514,31 m ³
G)	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	3.722,66 m ³
H)	ESCORAMENTO DE VALAS DE 2,0 EM 2,0 M	4.952,04 m ²
I)	EXECUÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 800MM	381,00 un
J)	ASSENTAMENTO DE ADUELAS COM DIÂMETRO DE 600MM	762,00 un

Brasília/DF, 12 de Dezembro de 2011.


Wilson Ricardo Bianco
CREA 39406/D-MG
Diretor Técnico

5 DE FICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 9.939 de 18.11.1994.
01 de Junho de 2018

ELZILENE LEMOS C. FARIA'S-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20180400266744JWJU
Para consultar o selo www.tjdf.tjus.br


Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
PENTAG ENGENHARIA LTDA
Engº Civil Ronaldo R. S. Tavares
CREA 67721/D-MG